

## Interior

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ****COMARCA DE MATELÂNDIA****VARA CRIMINAL DE MATELÂNDIA - PROJUDI**

Rua Onze de Junho , 1133 - Vila Nova - Matelândia/PR - CEP: 85.887-000 - Fone: (45)

3327-9371 - E-mail: matelandiavaracriminal@tjpr.jus.br

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DESTINATÁRIO(A)(S): ELIAS GOMES CEZAR**

**PRAZO DE Sem Prazo**O(A) Juiz(íza) de Direito Rodrigo Dufau e Silva, da Vara Criminal de Matelândia, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, tramitam os autos de Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal, assunto Violência Doméstica Contra a Mulher, sob nº 0002094-52.2023.8.16.0014, em que é(são) autor(es) LAIS APARECIDA CEZAR ALMEIDA, réu(s) ELIAS GOMES CEZAR, e vítima LAIS APARECIDA CEZAR ALMEIDA, THAYNE CEZAR ALMEIDA, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido ELIAS GOMES CEZAR, portador(a) do RG 136744763 SSP/PR e CPF 118.449.899-76, nascido(a) em 23/06/1999, natural de FOZ DO IGUAÇU/PR, filho(a) de ROSENILDA VIEIRA GOMES e OBADIAS CEZAR**, motivo pelo qual se procede, por meio deste, à sua **INTIMAÇÃO** para tomar ciência das seguintes medidas protetivas: proibição de manter contato com a vítima e familiares dela por qualquer meio de comunicação (inclusive por telefone, redes sociais ou aplicativo de mensagens) ou deles se aproximar a menos de 100m. (cem metros) (L 11.340/06, art. 22, III, a) ; proibição de se aproximar a menos de 100m (cem metros) da residência da vítima (L 11.340/06, art. 22 caput, parte final e CPP, art. 319, II). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro. Eu, Fernanda Rodrigues Pichibinski, Estagiário, conferi e digitei. **Matelândia, 26 de junho de 2024.**

**Rodrigo Dufau e Silva**

**Juiz de Direito OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.